

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO EM 2026

EDITAL Nº 02/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de Mestrado em Práticas Musicais, concedidas no âmbito do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação - ProBPG/UEMG e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 02 (duas) bolsas do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação - ProBPG/UEMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado em Práticas Musicais da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: [Formulário de Inscrição](#), entre os dias 22 e 29 de julho de 2026.

2.2.1 No link de inscrição o candidato deve indicar se exerce atividade remunerada ou percebe outras remunerações ou não.

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I)
- b. Currículo Lattes atualizado;
- b. Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.
- c. Declaração de não exercício de atividade remunerada ou percepção de outras remunerações ou bolsa de qualquer natureza (**Anexo 2**), ou Declaração de abdicação exercício de atividade remunerada ou percepção de outras remunerações ou bolsa de qualquer natureza (**Anexo 3**) e posterior comprovação, para candidatos que não terão atividade remunerada ou recebimento de outras remunerações ou bolsa de qualquer natureza nos próximos 12 meses.
- d. Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação às atividades do programa de pós-graduação.

2.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2.5 A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

2.6 A PROPPG e o Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

2.7 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2.8 A relação preliminar de candidatos(as) inscritos(as) será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgpm>.

2.9 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos(as), os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail ppgpm.esmu@uemg.br.

2.10 A relação das inscrições homologadas será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgpm>.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Critérios de avaliação para fins de classificação		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Avaliação do Currículo Lattes, considerando:			
1.1 Idiomas de conhecimento		5 pontos	
1.2 Produção científica / Artigos publicados		20 pontos	
1.3 Experiência acadêmica / profissional		25 pontos	
1.4 Iniciação científica		5 pontos	
1.5 Participação em eventos		20 pontos	
2. Avaliação da justificativa citada no item 2.3, alínea (e).		25 pontos	
TOTAL		100 pontos	

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGPM, composta pelos seguintes professores do Programa:

- a) Fábio Viana;
- b) Fernando Pacífico
- c) Marcelo Sampaio;
- d) Fernando Macedo;

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa (<https://pos.uemg.br/ppgpm>) e da UEMG (www.uemg.br) conforme cronograma.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail ppgpm.esmu@uemg.br.

5.3 O resultado final será divulgado na página eletrônica do Programa (<https://pos.uemg.br/ppgpm>) e da UEMG (www.uemg.br).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 Após a publicação do resultado final, a secretaria do Programa disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o Termo de Aceite da bolsa para assinatura, conforme a disponibilidade das cotas de bolsas.

6.2 A solicitação de implementação das bolsas será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação após a assinatura e entrega do Termo de Aceite pelo(a) estudante.

6.3 Para o recebimento da bolsa, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá possuir conta bancária corrente individual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações gerais do discente bolsista:

I – Prezar pela manutenção de desempenho acadêmico de excelência, dos prazos de integralização dos créditos, de comprovação de proficiência em língua estrangeira, de exame de qualificação e de defesa do trabalho de conclusão;

II - Manter o devido sigilo e a confidencialidade das informações e dados pertinentes à pesquisa decorrente deste apoio, quando esta produzir ou puder produzir resultado potencialmente objeto de qualquer forma de registro de Propriedade Intelectual;

III - Responder a todos os questionários de avaliação de desempenho solicitados;

IV - Comunicar imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa;

V - Entregar a documentação de prestação de contas técnico-científica ao término

da vigência da bolsa;

VI - Realizar a devolução de eventuais benefícios pagos indevidamente;

VII - Creditar o apoio da Universidade do Estado de Minas Gerais e do órgão de fomento, se for o caso, em qualquer produção científica publicada ou registrada pelo bolsista, individualmente ou em colaboração;

VIII - Observar os regulamentos vigentes sobre a realização de Estágio Docente.

IX – Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.2 Deverão ser observadas também as obrigações e normas específicas do Programa de fomento do qual a bolsa provém:

7.2.1 Do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação (ProBPG) da UEMG, disponíveis pelo link: <https://uemg.br/resolucoes-conun/8269>

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGPM/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: ppgpm.esmu@uemg.br

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	22/07/2026 a 29/07/2026
Publicação – Relação Preliminar de Inscrições	30/07/2026
Recursos contra a relação preliminar de inscrições	31/07/2026 a 03/08/2026
Publicação – Relação Homologada de Inscrições	04/08/2026
Publicação – Resultado Preliminar	05/08/2026
Recursos contra o resultado preliminar	06/08/2026 a 07/08/2026
Publicação – Resultado Final	10/08/2026

Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO PACIFICO HOMEM
Data: 10/04/2025 17:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr. Fernando Pacífico Homem

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Práticas
Musicais – Escola de Música ESMU/UEMG

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 02/2026

Nome:	
CPF:	Documento de Identidade:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
Telefone Fixo:	
Celular:	
E-mail:	
Título do Anteprojeto de Pesquisa:	
Linha de Pesquisa: () Linha 1: Performance Musical () Linha 2: Práticas da Educação Musical	
Orientador:	
Candidato(a) Portador de Necessidades Especiais? () Sim () Não Caso a resposta seja sim, favor listar as condições necessárias para sua participação no Processo de seleção de bolsistas de Mestrado em Práticas Musicais - PPGPM 2025:	
Belo Horizonte, de de 2026.	

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA OU PERCEPÇÃO DE
OUTRAS REMUNERAÇÕES OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, _____, CPF _____,
aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais
nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que não exerço
atividade remunerada ou percebo outras remunerações ou usufruo de bolsa de qualquer natureza
durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 02/2026 – Seleção de alunos
bolsistas.

_____, _____ de _____ de 2026.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)

**ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA OU
PERCEPÇÃO DE OUTRAS REMUNERAÇÕES OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, _____, CPF _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no programa de Programa de Pós-Graduação em Práticas
Musicais nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que se
contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº 02/2026 – Seleção de alunos
bolsistas., abdicarei de
() atividade remunerada ou percepção de outras remunerações na empresa

() bolsa referente a _____ até a data de implementação da bolsa de estudo.

_____, _____ de _____ de 2026.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)